



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE PRANCHITA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 15/2017

SÚMULA: Propõe que o Executivo Municipal, providencie a pavimentação com pedras irregulares (calçamento) na Rua João Fredo, no trecho compreendido entre a Rua Professor Leonardo Canzi, até o final da mesma, sentido zona rural (propriedade do Senhor Ilso Vargas).

DANIEL SOUZA DA LUZ, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

A Rua acima indicada é via de grande circulação. A dita Rua ainda é pavimentada com macadame de cascalho e o tráfego no local é intenso, tendo em vista a existência de várias residências no local.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 10 de abril de 2017.

Daniel Souza da Luz
Daniel Souza da Luz
Vereador

*APROVADO em única sessão
10 de Abril de 2017*
[Assinatura]